



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 140 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Justiça



Processo Administrativo: PMC.2019.00000111-71

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/19

Termo de Contrato nº 140/19

Termo de Aditamento nº 153/20 e 340/21

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.763.296/0001-94, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 595.658,45 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4396385 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 97200.9724.08.244.3004.4030 339039 01.510000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Justiça



no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

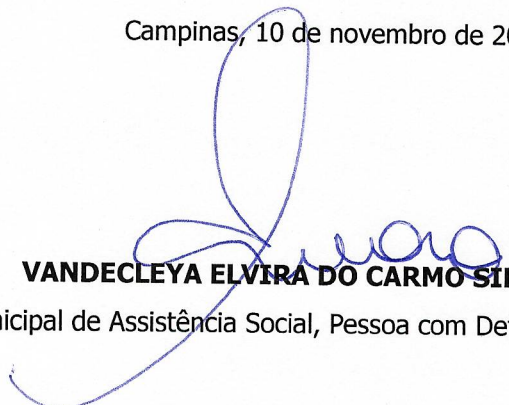
4.1. A Contratada apresenta garantia COMPLEMENTAR de R\$ 1.864,92, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, uma vez que já efetuou o recolhimento em dinheiro do montante de R\$ 27.918,00, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 1904832.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de novembro de 2021


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

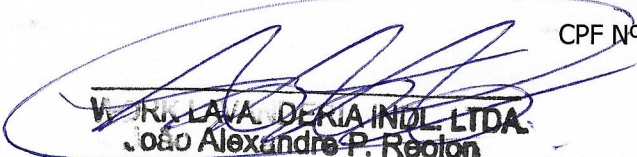
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.

Representante Legal: **JOÃO ALEXANDRE PASSERANI REOLON**

CPF Nº 327.829.128-01

55.763.296/0001-94


WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.
João Alexandre P. Reolon

**WORK LAVANDERIA INDUSTRIAL
LTDA.**

Av. Dom Joaquim Mamede da Silva Leite, 150
Jardim do Lago - CEP 13.050-006
CAMPINAS - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00000111-71

Interessado: Secretária Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Work Lavanderia Industrial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/19

Termo de Contrato nº 140/19

Termo de Aditamento nº 153/20 e 140/21

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 NOV 2021

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: Não atua mais na Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

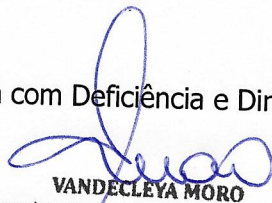
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada:

Nome: JOÃO ALEXANDRE PASSERANI REOLON

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 327.829.128-01

E-mail: alexandre@worklavanderia.com.br

Assinatura: _____



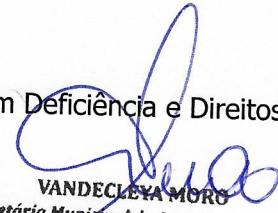
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

